



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PROCESSO: 0010154-59.2026.5.03.0066

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 26 dia do mês de maio do ano de 2026, na Rua Sérvulo Moreira, 15, Santa Terezinha, Lajinha/MG, em cumprimento ao mandado de ID 651c0e8, **procedi à penhora e avaliação do bem imóvel abaixo descrito**, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo, nos termos do quanto determinado no mandado retro:

Descrição - terreno/lote e área construída/benfeitorias de 2 (dois) andares e cobertura, preenchendo a maior parte do terreno.

Matrícula - 3.733 CRI de Lajinha/MG - em nome de Stronger Segurança & Vigilância Ltda (CNPJ 27.672.679/0001-11).

Avaliação - Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Lajinha/MG, **avalio em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o imóvel**, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o do terreno/lote e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o valor a área construída.

Feita, assim, a penhora, para constar lavrei o presente auto, que assino.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA
Data: 26/05/2026 23:07:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Josimar Lopes da Silveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

